

Ata n.º 704/2017. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Agosto de 2017. Após constatar a presença de todos os vereadores, o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o vereador Djacy Ferreira Lima, para fazer a leitura da Bíblia, foi lido Salmos 23, Versículos 1 ao 3. Em seguida, o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Ata anterior n.º 703/2017, referente a Sessão Ordinária realizada no dia 10/08/2017, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Prosseguindo, o senhor presidente concedeu espaço aos colegas vereadores para fazerem uso da Tribuna Livre, ninguém fez uso da mesma. Logo após, o senhor presidente, reapresentou o Projeto de Lei n.º 008/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a elaboração da Lei Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018 e dá outras providências”, juntamente com os Pareceres n.º 001 e 002/2017 e Emenda Modificativa n.º 001/2017, ambos de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Os referidos Pareceres foram ao Plenário submetidos à discussão, discutiu a vereadora Miralice Lima dos Santos. Em seguida, foram à votação, sendo aprovado com 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contra. Votaram contra, os vereadores: Miralice Lima dos Santos, Javan Querido e Leni Rita Zuffo Chaves. A vereadora Miralice Lima dos Santos justificou ter votado contra, devido a falta de instrumento, ou seja, do PPA, tendo em vista que, para se votar a referida LDO, baseia-se não mais no PPA 2013/2017, e sim 2017/2021 e que ainda, o mesmo não foi enviado a esta Casa, para melhor deliberação da LDO. O vereador Javan Querido também justificou seu voto, dizendo ter votado contra devido o não envio do PPA a esta Casa. Prosseguindo, a referida Emenda Modificativa foi submetida à discussão, discutiu a vereadora Miralice Lima dos Santos. Logo após, foi à votação, sendo aprovada com 05 (cinco) votos favoráveis, 02 (dois) votos contra e 01 (uma) abstenção. Votaram contra, os vereadores: Leni Rita Zuffo Chaves e Javan Querido e se absteve a vereadora Miralice Lima dos Santos, justificando se abster, pela falta de conhecimento do PPA e que, baseado em que enviou-se a LDO? Dando continuidade aos trabalhos, o supracitado Projeto de Lei foi submetido à 1ª (primeira) discussão, ninguém discutiu, foi à 1.ª (primeira) votação, sendo aprovado com 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contra. Votaram contra, os vereadores: Miralice Lima dos Santos, Javan Querido e Leni Rita Zuffo Chaves. A vereadora justificou ter votado contra, dizendo votar de acordo o Art.8, da Constituição Municipal, que diz: Ao Município compete, sem prejuízo da competência da União e do Estado, observado as normas estabelecidas em leis complementares, provir a tudo quando se relaciona ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições: XXXVI - Elaborar o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos anuais nos termos do art. 165 da Constituição Federal. Logo após, o senhor presidente apresentou a justificativa verbal de falta do vereador Derli Pellenz, referente a Sessão Ordinária realizada no dia 10/08/2017, o qual informou aos colegas vereadores que, por não se encontrar nesta Municipalidade e não chegar a tempo, não foi possível o seu comparecimento na referida Sessão. A referida justificativa de falta do vereador foi acatada por todos os Edis presentes. Prosseguindo, o senhor presidente apresentou a justificativa verbal de falta do vereador Djacy Ferreira Lima, referente a Sessão Ordinária realizada no dia 10/08/2017, o qual informou aos colegas vereadores, que por estar em uma reunião familiar, não foi possível o seu comparecimento na referida Sessão. A justificativa de falta do nobre vereador foi acatada por todos os vereadores presentes. Em seguida, o senhor presidente apresentou a justificativa verbal de falta do vereador Javan

Querido, o qual informou aos colegas vereadores que por não se encontrar nesta Municipalidade, a trabalho e, não chegar a tempo, não foi possível o seu comparecimento na referida Sessão. A justificativa de falta do vereador foi acatada por todos os Edis presentes. Prosseguindo, o senhor presidente franqueou a palavra aos colegas vereadores, fizeram uso da mesma: Javan Querido, Derli Pellenz, momento em que pediu aparte a vereadora Leni Rita Zuffo Chaves e Adomilton Leão Costa, o qual com o consenso de todos os Edis, optou pela mudança da Sessão Ordinária do dia 24/10/17, para dia 29/10/17. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão, para lavrar a Ata, que após lida e se aprovada, será assinada pelos vereadores que estiveram presentes. Sala das Sessões aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Agosto de 2017.

Adomilton Leão Costa

Claudinei Honório Augusto

Gilmar Rinaldi

Javan Querido  
DERLI PELLENE

Leni Rita Zuffo Chaves

Miralice Lima dos Santos

Jefferson Ferreira Lima

Dênio V. Filho